



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.585

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **18** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.173 de 07 de Fevereiro de 2024.....2

PORTARIANº 7.174 de 09 de Fevereiro de 2024.....2

PORTARIANº 7.175 de 16 de Fevereiro de 2024.....3

PORTARIANº 7.176 de 16 de Fevereiro de 2024.....4

PORTARIANº 7.177 de 16 de Fevereiro de 2024.....5

PORTARIANº 7.178 de 16 de Fevereiro de 2024.....7

PORTARIANº 7.179 de 16 de Fevereiro de 2024.....8

PORTARIANº 7.180 de 16 de Fevereiro de 2024.....9

PORTARIANº 7.181 de 16 de Fevereiro de 2024.....10

PORTARIANº 7.182 de 16 de Fevereiro de 2024.....11

PORTARIANº 7.183 de 16 de Fevereiro de 2024.....12

LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/202413

TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 23/202313

TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 23/202315

TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 22/202315

TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 23/202317

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 2.196 DE 11 DE MARÇO DE 2024..... 18

ERRATA

NA EDIÇÃO 0.584 ONDE LÊ-SE Quinta-Feira, 13 de Março de 2024, o Correto é Quinta-Feira, 14 de Março de 2024.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.585

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.173 de 07 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 7.173, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre rescisão de contrato de servidora ocupante da função pública de Assistente Social, que especifica”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica rescindido, a pedido o contrato de trabalho da Sra. **TAINARADA SILVA SOUZA**, portadora do RG. 48.151.134-9-SSP/SP e CPF. 374.640.998-50, ocupante da função pública de **Assistente Social**, a partir de 08/02/2024.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 07 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.174 de 09 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 7.174, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **ALESSANDRA TRINDADE OMO-RI**, portadora do R.G.55.785.443-X - SSP/SP e do C.P.F. nº 488.895.468-24, para ocupar o cargo público de “**Telefonista/Recepcionista**” – **Padrão “H”**, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro

geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL
Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. **ALESSANDRA TRINDADE OMO-RI**, portadora do RG: 55.785.443-X - SSP/SP e CPF. 488.895.468-24, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Avenida José Pagne, 215, Centro – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº **7.174 de 09 de fevereiro de 2024**, em caráter efetivo, para o cargo público de **TELEFONISTA/RECEPCIONISTA, PADRÃO “H”**, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº **001/2023 de 04 de agosto de 2023**, tendo-se classificado em 01º lugar, devidamente homologado em **20/12/2023**, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empessada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu **ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empessada.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.585

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora:

Cargo: **TELEFONISTA/RECEPCIONISTA**

Publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

**ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

PROCESSO Nº 001/2023

RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO

DA SILVA

ADMITIDO (A): ALESSANDRA TRINDADE OMORI

ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

ALESSANDRA TRINDADE OMORI

Telefonista/Recepcionista

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.175 de 16 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 7.175, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **VALDINÉIA APARECIDA DA SILVA ZANGROSSI**, portadora do R.G.47.950.971-2 - SSP/SP e do C.P.F. nº 402.318.328-85, para ocupar o cargo público de “**Monitor de Alunos e de Apoio de Transporte Escolar**” – Padrão “**D**”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL
Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. **VALDINÉIA APARECIDA DA SILVA ZANGROSSI**, portadora do RG: 47.950.971-2 - SSP/SP e CPF. 402.318.328-85, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Altina Cintra de Mello Luiz, 222, São Francisco – Fernandópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº **7.175 de 16 de fevereiro de 2024**, em caráter efetivo, para o cargo público de **MONITOR DE ALUNOS E DE APOIO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PADRÃO “D”**, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.585

do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 01º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu **ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: _____

Cargo: **MONITOR DE ALUNOS E DE APOIO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA
ADMITIDO (A): VALDINÉIA APARECIDA DA SILVA ZANGROSSI
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais,

exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

VALDINÉIA APARECIDA DA SILVA ZANGROSSI

Monitor de Alunos e de Apoio de Transporte Escolar

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.176 de 16 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 7.176, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc....., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **KAIRA CRISTINA LEITE DE SOUZA HONORATO**, portadora do R.G. 62.479.528-7 - SSP/SP e do C.P.F. nº 515.698.678-10, para ocupar o cargo público de “**Monitor de Alunos e de Apoio de Transporte Escolar**” – Padrão “D”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º – O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.585

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL
Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. **KAIRA CRISTINA LEITE DE SOUZA HONORATO**, portadora do RG: 62.479.528-7 - SSP/SP e CPF. 515.698.678-10, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 312, Povoado de Dulcelina – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº **7.176 de 16 de fevereiro de 2024**, em caráter efetivo, para o cargo público de **MONITOR DE ALUNOS E DE APOIO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PADRÃO “D”**, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº **001/2023 de 04 de agosto de 2023**, tendo-se classificado em 02º lugar, devidamente homologado em **20/12/2023**, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu **ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora:

Cargo: **MONITOR DE ALUNOS E DE APOIO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

PROCESSO Nº 001/2023

RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA

ADMITIDO (A): KAIRA CRISTINA LEITE DE SOUZA HONORATO
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

KAIRA CRISTINA LEITE DE SOUZA HONORATO

Monitor de Alunos e de Apoio de Transporte Escolar

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.177 de 16 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 7.177, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **SUELLEN GARCIA PERES**, portadora do R.G.42.149.411-6 - SSP/SP e do C.P.F. nº 322.859.668-06, para ocupar o cargo público de “**Monitor de Alunos e de Apoio de Transporte Escolar**” – Padrão “**D**”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.585

(quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL
Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. **SUELLEN GARCIA PERES**, portadora do RG: 42.149.411-6 - SSP/SP e CPF. 322.859.668-06, brasileira, solteira, residente e domiciliado no Sítio Santa Izabel, S/N, Zona Rural – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº **7.177 de 16 de fevereiro de 2024**, em caráter efetivo, para o cargo público de **MONITOR DE ALUNOS E DE APOIO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PADRÃO “D”**, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº **001/2023 de 04 de agosto de 2023**, tendo-se classificado em 04º lugar, devidamente homologado em **20/12/2023**, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu **ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: _____
Cargo: **MONITOR DE ALUNOS E DE APOIO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA
ADMITIDO (A): SUELLEN GARCIA PERES
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

SUELLEN GARCIA PERES

Monitor de Alunos e de Apoio de Transporte Escolar



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.585

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.178 de 16 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 7.178, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **THAÍS ZAGUE DE SOUZA GALAVOTTI**, portadora do R.G.56.910.653-9 - SSP/SP e do C.P.F. nº 502.782.648-67, para ocupar o cargo público de “**Professor de Educação Básica I – PEB I**”, de Provimento Efetivo, do anexo I quadro permanente do magistério, Lei Complementar nº 133 de 01/04/2020, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. **THAÍS ZAGUE DE SOUZA GALAVOTTI**, portadora do RG: 56.910.653-9 - SSP/SP e CPF. 502.782.648-67, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Antônio Faria, nº 400, Centro – Macedônia – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº **7.178 de 16 de fevereiro de 2024**, em caráter efetivo, para o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEBI**, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro do Magistério, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº **001/2023 de 04 de agosto de 2023**, tendo-se classificado em

01º lugar, devidamente homologado em **20/12/2023**, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu **ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: _____

Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**

Publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA
ADMITIDO (A): THAÍS ZAGUE DE SOUZA GALAVOTTI
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.585

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

THAÍS ZAGUE DE SOUZA GALAVOTTI

Professor de Educação Básica I – PEB I

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.179 de 16 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 7.179, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc....., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **RAFAELA IZELLI SOARES**, portadora do R.G.52.846.040-7 - SSP/SP e do C.P.F. nº 446.408.528-86, para ocupar o cargo público de “**Professor de Educação Básica i – PEB I**”, de Provimento Efetivo, do anexo I quadro permanente do magistério, Lei Complementar nº 133 de 01/04/2020, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL
Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. **RAFAELA IZELLI SOARES**, portadora do RG: 52.846.040-7 - SSP/SP e CPF. 446.408.528-86, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Teodora Gomes nº 92, Valter Benez – Fernandópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº **7.179 de 16 de fevereiro de 2024**, em caráter efetivo, para o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**, do Quadro do Magistério, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº **001/2023 de 04 de agosto de 2023**, tendo-se classificado em 02º lugar, devidamente homologado em **20/12/2023**, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções. **NADA MAIS DADO** e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu **ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: _____

Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**

Publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.585

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA
ADMITIDO (A): RAFAELA IZELLI SOARES
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

RAFAELA IZELLI SOARES
Professor de Educação Básica I – PEB I

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.180 de 16 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 7.180, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc....., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **DANIELY DIAS DE OLIVEIRA**, portadora do R.G.60.551.531-1 - SSP/SP e do C.P.F. nº 500.857.578-37, para ocupar o cargo público de “**Monitor de Alunos e de Apoio de Transporte Escolar**” – Padrão “**D**”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. **DANIELY DIAS DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 60.551.531-1 - SSP/SP e CPF. 500.857.578-37, brasileira, união estável, residente e domiciliado na Estância Ribas, s/n, Córrego das Pedras – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº **7.180 de 16 de fevereiro de 2024**, em caráter efetivo, para o cargo público de **MONITOR DE ALUNOS E DE APOIO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PADRÃO “D”**, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº **001/2023 de 04 de agosto de 2023**, tendo-se classificado em 05º lugar, devidamente homologado em **20/12/2023**, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu **ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.585

Servidora: _____
Cargo: **MONITOR DE ALUNOS E DE APOIO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA
ADMITIDO (A): DANIELY DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

DANIELY DIAS DE OLIVEIRA

Monitor de Alunos e de Apoio de Transporte Escolar

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.181 de 16 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 7.181, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc...., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **LUNA EMILIA RIBEIRO BORGES**, portadora do R.G.66.442.701-7 - SSP/SP e do C.P.F. nº 579.245.458-24, para ocupar o cargo público de “**Serviços Gerais**” – **Padrão “B”**, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º – O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. **LUNA EMILIA RIBEIRO BORGES**, portadora do RG: 66.442.701-7 - SSP/SP e CPF. 579.245.458-24, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Elvira Grizi nº 265, Santa Izabel do Marinheiro – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº **7.181 de 16 de fevereiro de 2024**, em caráter efetivo, para o cargo público de **SERVIÇOS GERAIS, PADRÃO “B”**, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº **001/2023 de 04 de agosto de 2023**, tendo-se classificado em 01º lugar, devidamente homologado em **20/12/2023**, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.585

que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu **ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora:

Cargo: **SERVIÇOS GERAIS**

Publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA
ADMITIDO (A): LUNA EMILIA RIBEIRO BORGES
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

LUNA EMILIA RIBEIRO BORGES
Serviços Gerais

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.182 de 16 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 7.182, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc....., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **ELIANE DA CONCEIÇÃO SOUZA**, portadora do R.G.25.083.967-2 - SSP/SP e do C.P.F. nº 263.997.758-09, para ocupar o cargo público de “**Professor de Educação Básica I – PEB I**”, de Provimento Efetivo, do anexo I quadro permanente do magistério, Lei Complementar nº 133 de 01/04/2020, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. **ELIANE DA CONCEIÇÃO SOUZA**, portadora do RG: 25.083.967-2 - SSP/SP e CPF. 263.997758-09, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida Marques Rosa nº 271, Apartamento 3, Santa Helena – Fernandópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.585

necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.182 de 16 de fevereiro de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro do Magistério, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 03º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: _____

Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**

Publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023

RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA

ADMITIDO (A): ELIANE DA CONCEIÇÃO SOUZA

ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanha-

mento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

ELIANE DA CONCEIÇÃO SOUZA

Professor de Educação Básica I – PEB I

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.183 de 16 de Fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 7.183 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre designação do servidor público de provimento efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o cargo de **Motorista**, declarado vago em virtude do falecimento de seu titular o Sr. **JOÃO PINTO RODRIGUES FILHO**, portador do R.G. 16.100.602 - SSP/SP e do C.P.F. 044.793.708-11, falecido em 15 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas do servidor

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.585

LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024

Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2024

DISPENSA Nº: 003/2024

Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021

REFERENTE: Contratação de empresa para a operação e reforma de equipamento de I.P e I.O. em ruas, avenidas e praças do município de Pedranópolis – SP, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais, insumos e veículos, por um período de 12 meses.

O Município de Pedranópolis/SP informa a todos interessados que a abertura será **prorrogada para dia 20/03/2024**, devido ponto facultativo dia 18/03/2024 e feriado religioso dia 19/03/2024 conforme Decreto Municipal Nº 2.196 de Março de 2024.

Os interessados poderão encaminhar suas propostas, acompanhadas de: cópia do contrato social e **documentos mencionados no estudo técnico preliminar e termo de referência**, até dia 20/03/2024 através de protocolo Rua João Gonçalves Leite, n. 510, Bairro Centro, Pedranópolis/SP – CEP: 15.630-000 ou e-mail: licitacao@pedranopolis.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Pedranópolis/SP, 15 de março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 23/2023

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 23/2023

CONVITE Nº 09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023

OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obra de implantação da Plataforma da Balança Rodoviária Eletrônica sobre Piso 30X3,20M com capacidade de 100 toneladas para o município de Pedranópolis.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS/SP

O MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS/SP, CNPJ n.º 63.893.929/0001-07, com sede na Rua João Gonçalves Leite, 510 - Centro, na cidade de Pedranópolis - SP, através do Senhor Prefeito **MARCOS ADRIANO DASILVA**, ora denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa abaixo qualificada, ora denominada:

CONTRATADA: LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA - EPP

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA - EPP
C.N.P.J.:	44.657.937/0001-00
Endereço:	Rua Marilza Sandin Spadon Rodrigues nº 151
Bairro:	Terra das Paineiras
CEP:	15.608-156
Cidade - UF:	Fernandópolis- SP
Telefone:	(17) 99785 3300



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.585

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

Nome:	Larissa Paulon Calvo
RG	50.951.963-5 SSP/SP
CPF:	472.594.678-86
Endereço:	Rua Marilza Sandin Spadon Rodrigues nº 151
Bairro:	Terra das Paineiras
CEP:	15.608-156
Cidade UF:	Fernandópolis- SP
Telefone:	(17) 99785 3300

e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 23/2023 por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 14/03/2024 até 13/09/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.2. A Contratada obriga-se a executar plano de gestão de comunicação através de canais internos e externos para divulgação das ações desenvolvidas ao município de Pedranópolis/SP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Tesouro deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Ficha 153 – Ano 2024 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

Pedranópolis, 14 de março de 2024.

<p>MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS CONTRATANTE MARCOS ADRIANO DA SILVA Prefeito Municipal</p>	<p>LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA - EPP CONTRATADA LARISSA PAULON CALVO Proprietária</p>
---	--



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.585

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 23/2023

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº	23/2023 – 4º aditamento.
PROCESSO Nº	28/2023
CONVITE	09/2023
OBJETO	Prorrogação de vigência Contratual, por igual período nos termos do Art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
CONTRATADA	LARISSAPULON CALVO CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ n.º 44.657.937/0001-00
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	Por 180 dias de 14/03/2024 até 13/09/2024
ASSINATURA	14/03/24

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 22/2023

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 22/2023

CONVITE Nº 08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023

OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de adequação do Parque Ecoturístico e Urbanístico do Angico no distrito de Santa Izabel do Marinheiro no município de Pedranópolis.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS/SP

O MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS/SP, CNPJ n.º 63.893.929/0001-07, com sede na Rua João Gonçalves Leite, 510 - Centro, na cidade de Pedranópolis - SP, através do Senhor Prefeito **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, ora denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa abaixo qualificada, ora denominada:

CONTRATADA: ENGERB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	ENGERB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI
C.N.P.J.:	10.589.382/0001-94
Endereço:	Avenida Afonso Cáfaró nº 1847
Bairro:	Higienópolis
CEP:	15.603-380
Cidade - UF:	Fernandópolis- SP
Telefone:	(17) 3463 2189



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.585

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

Nome:	Roberto Braga do Carmo Junior
RG	27.882.847-4 SSP/SP
CPF:	216.199.338-02
Endereço:	Rua São Luís nº 484
Bairro:	Vila Veneto
CEP:	15.603-300
Cidade UF:	Fernandópolis- SP
Telefone:	(17) 99608 4506

e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 22/2023 por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 14/03/2024 até 13/09/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.2. A Contratada obriga-se a executar plano de gestão de comunicação através de canais internos e externos para divulgação das ações desenvolvidas ao município de Pedranópolis/SP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Tesouro deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Ficha 153 – Ano 2024 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, *c/c* art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

Pedranópolis, 14 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS CONTRATANTE MARCOS ADRIANO DA SILVA Prefeito Municipal	ENGERB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI CONTRATADA ROBERTO BRAGA DO CARMO JUNIOR Proprietário
---	--



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.585

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 23/2023

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº	22/2023 – 1º aditamento.
PROCESSO Nº	27/2023
CONVITE	08/2023
OBJETO	Prorrogação de vigência Contratual, por igual período nos termos do Art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
CONTRATADA	ENGERB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – CNPJ nº 10.589.382/0001-94
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	Por 180 dias de 14/03/2024 até 13/09/2024
ASSINATURA	14/03/24



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.585

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 2.196 DE 11 DE MARÇO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ 63.893.929/0001-07



DECRETO Nº 2.196, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 18 de março de 2024 na situação que especifica."

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito de Pedranópolis,
Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, que o dia 19 de março é comemorado feriado religioso no Município de Pedranópolis, instituído pela Lei Municipal Nº. 700/89, de 17/03/1989;

CONSIDERANDO, que a administração municipal deve pautar pelo interesse público, econômico e social.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto nas Repartições Públicas Municipais de Pedranópolis, no dia 18 de março de 2024.

ARTIGO 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por suas naturezas há necessidades de funcionamentos ininterruptos.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedranópolis, 11 de março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
PREFEITO

Registrado no livro próprio de Decretos e Publicado nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume, quadra própria de amplo acesso, Data Supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Rua João Gonçalves Leite, 510 - Tel.: (17) 3838.1101 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS/SP
E-mail: prefeitura@pedranopolis.sp.gov.br - site: www.pedranopolis.sp.gov.br